

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

ATA Nº 540/COMUCON/2024

Ao dia primeiro do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, por meio de videoconferência (Plataforma Zoom), foi realizada sessão ordinária 540 do Conselho Municipal de Contribuintes, presidida pela Conselheira Camila. **Fizeram-se presentes à sessão os conselheiros titulares:** Daniel, Evandro Censi, Giovana, Leandro, Marcelo e Willen. **1.1 Apreciação da Ata 539 da sessão anterior.** A Ata foi lida pelo Conselheiro Leandro, sem observações e retificações, tendo sido **aprovada.** **1.2 Ementa(s) para aprovação.** A Presidente fez a leitura das ementas dos RT's 439/2024 e 440/2024, as quais foram aprovadas por todos os Conselheiros presentes. Ato contínuo, passou-se à Ordem do Dia. **1.3 Pauta da sessão.** Recurso(s) Tributário(s) para julgamento nesta Reunião: RT 435/2024; RT 452/2024 e RT 453/2024. A Presidente informou que o RT 448/2024, previsto para esta sessão, foi retirado da pauta a pedido do conselheiro relator. **1.3.1 RT 435/2024. Foi dada a palavra ao Conselheiro Daniel,** relator do recurso, o qual fez a leitura do seu relatório e, já que não havia presença do recorrente, apresentou sua intenção de voto no sentido de conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tão somente para anular o lançamento da Taxa de Parecer Técnico da Saúde incidente sobre a atividade da Recorrente no exercício de 2024, mantendo-se hígido o lançamento da TLL incidente no mesmo período. Foi então dada a palavra aos demais conselheiros, os autos foram consultados e a matéria foi discutida pelo plenário. **O Conselheiro Willen** solicitou vistas para melhor compreensão do processo, o que foi deferido pela Presidente. **1.3.2 RT 452/2024. Foi dada a palavra ao Conselheiro Evandro,** relator do recurso, o qual fez a leitura do seu relatório e, já que não havia presença do recorrente, apresentou sua intenção de voto no sentido de conhecer e dar provimento ao recurso devendo ser canceladas as taxas com fato gerador após a data de extinção da pessoa jurídica, que foi em 24/09/2019. Foi então dada a palavra aos demais conselheiros, os autos foram consultados e a matéria foi discutida pelo plenário. Não houve pedido de vistas e, após votação dentre os conselheiros, **por unanimidade de votos** foi decidido por conhecer e **dar provimento** ao recurso tributário nos termos do voto proferido pelo conselheiro Evandro (conselheiros votantes: Daniel, Giovana, Leandro, Marcelo e Willen). **1.3.3 RT 453/2024 Foi dada a palavra ao Conselheiro Marcelo,** relator do recurso, o qual fez a leitura do seu relatório e, já que não havia presença do recorrente, apresentou sua intenção de voto no sentido de conhecer o recurso e, de ofício, julgar pela anulação dos Despachos 27 e 28, devendo, a Contribuinte ser formalmente notificada acerca do lançamento retroativo das taxas incidentes sobre a inscrição municipal para que possa, a tempo e modo adequados, exercer a ampla defesa. Foi então dada a palavra aos demais conselheiros, os autos foram consultados e a matéria foi discutida pelo plenário. **O Conselheiro Daniel** solicitou vistas para melhor compreensão do processo, o que foi deferido pela Presidente. **1.4 Recursos pautados para próxima sessão: Conselheiro Daniel RT 424/2024** (vistas); **Conselheiro Willen RT 443/2024** (vistas); **Conselheiro Leandro RT 444/2024** (vistas). Nada mais havendo a tratar nesta data, foi encerrada a reunião às 10h35, ficando designada a próxima reunião para o dia 08/10/2024, terça-feira, às 9h00m, por meio de videoconferência e, para constar, eu, Paula Barbieri, lavrei a presente ata.

OBSERVAÇÃO: última folha da ATA de SESSÃO JULGAMENTO 540 DA REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada no dia 1º/10/2024.